



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**LEI Nº 2205/2023**  
**De 10 de Maio de 2023**

**"Dispõe sobre: CRIAÇÃO DE CARGOS E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1830/2009 E DO ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**WHESEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA** Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no Anexo I (**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**) da Lei Complementar nº 1830/2009, de 06 de fevereiro de 2009, os seguintes cargos:

QUANT.	CARGO	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE
02	<b>Tratoristas</b>	06 -A	40 H	Primeiro Grau Completo e Habilitação Classe D ou E
02	<b>Encanador</b>	08 -A	40 H	Ensino médio completo e curso técnico e experiência serviços de água e esgoto
02	<b>Coveiro</b>	06-A	40h	Primeiro Grau Completo
02	<b>Agente de Combate a Endemias</b>	3190 Lei 11.350/2006	40h	Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Art. 2º** - Fica o chefe do executivo municipal autorizado a baixar atos administrativos necessária à execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 10 de maio de 2023.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## ANEXO II

### Atribuições dos cargos:

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas através de nebulizadores portáteis.

Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas.

Recenseamento de animais.

Promover a educação ambiental e sanitária entre a população. Realizar tarefas correlatas e afins.

#### **TRATORISTA**

Opera Trator recolhendo e movimentando cargas, entulho, resíduos, etc.

Opera o trator pelas dependências da prefeitura e vias públicas, zelando pela qualidade do trabalho;

Realiza Aparas de grama das áreas verdes, circulando com o Trator acoplado a um reboque com lâminas para tal fim.

Junta e recolhe a grama, ou resíduos como RCC, entre outros.

Zela pela conservação do veículo sob sua responsabilidade (**limpeza, observação dos níveis de lubrificação e condições do motor**) mantendo-o em perfeitas condições de uso e solicita **manutenção corretiva especializada, se necessário.**

Opera o equipamento obedecendo a procedimentos específicos, bem como utiliza equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho.

Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.





## ENCANADOR

Estuda o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações.

Marca os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação ou reparo do sistema.

Abre valetas no solo e rasgos nas paredes guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para colocar os tubos e peças complementares.

Executa o corte, roscamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxas, bancada de curvar e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de tubulação. Posiciona e fixa os tubos baseando-se no projeto, esboços, esquemas e croquis utilizando parafusos, porcas e conexões, solda ou argamassa para montar a linha de condução do fluido e outras ligações, veda as juntas, empregando material apropriado, para eliminar as possibilidades de vazamento.

Instala e/ou repara louças sanitárias, válvulas, condutores de esgotos, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações hidráulicas utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas em construções. Desentope tubulações e calhas removendo detritos que dificultam o fluxo de fluidos.

Monta e instala registros e outros acessórios da tubulação fazendo as conexões necessárias com os aparelhos para completar a instalação do sistema. Testa as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento.

Executa o fechamento de furos e rasgos nas paredes, laje ou piso, e a renovação da pintura, para restabelecer as condições privativas da edificação.

Utiliza-se de material apropriado (martelo, alicates, chaves de fenda, solda e outros recursos) além de máquinas mecânicas ou elétricas (serra, furadeira, aparelho de ar comprimido, etc.) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Controla o uso/consumo dos materiais hidráulicos utilizados, com identificação do trabalho realizado e material consumido além de especificar e solicitar o material a ser utilizado na manutenção e cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc.

Eventualmente pode participar de montagens ou instalações hidráulicas atuando em conjunto com a equipe do fornecedor ou fabricante ou sob orientação do superior: participa da elaboração, lê ou interpreta desenhos e esboços, orienta obras civis se necessário, acompanha os testes e instrui-se para responsabilizar-se pela manutenção futura.

Deverá realizar cortes no fornecimento de água, quando houver falta de pagamento, através de ordem de serviço escrita, enviada pelo setor de tributação.





## **COVEIRO**

Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios;

Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos;

Executar serviços de inumações e exumações em geral;

Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las;

Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura;

Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando lhe uma laje;

Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes;

Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério;

Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério;

Limpar, capinar e cair muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios;

Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas;

Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto;

Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os;

Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las;

Transladar restos mortais para os ossários;

Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

